



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

# BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2018

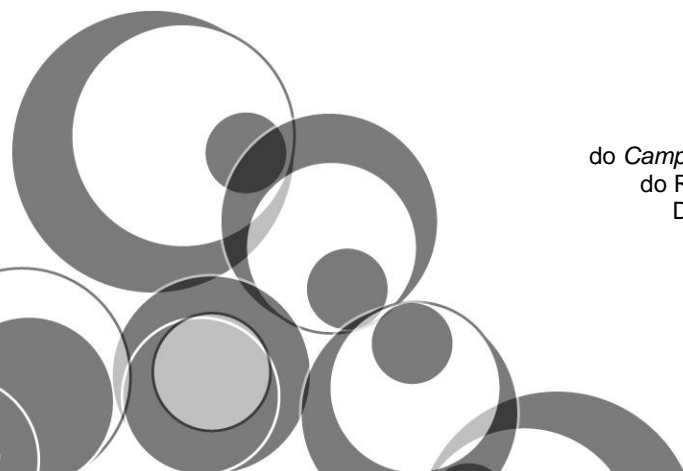
Publicado em 13/04/2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Roniele Belusso  
Eliandra Lanfredi Bottin  
Deise Inara Cremonini Dagnese  
Nicholas Fonseca

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Nicholas Fonseca**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordens de Serviço	14
3	Editais	18
4	Férias	24
5	Atestados	25
6	Concessão de diárias e passagens	26
7	Resoluções	27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 65, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor SANDRO LAZARI, SIAPE nº 2037564, regularmente inscrito no Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*, conforme processo 23364.000214.2016-28 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### PORTARIA Nº 66, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor VITOR TUMELERO VALENTE, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1124133, como substituto eventual da Diretora de Ensino do *Campus Farroupilha*, código CD-04.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**PORTARIA Nº 67, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

Homologa estágio Probatório

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 07 de março de 2018 da servidora VANDA CRISTINA BASSO, CARGO AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Siape: 2236726, constante no processo nº 23364.000510.2015-48, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIA Nº 68, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**ALTERAR** o posicionamento da servidora **DEISE INARA CREMONINI DAGNESE**, matrícula SIAPE **1812379**, cargo **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL** Classe: D, Padrão: 405, para Classe: D, Padrão: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 08 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIA Nº 69, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS, SIAPE nº 2149123, regularmente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

inscrito no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, conforme processo 23364.000410.2016-20 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

#### **PORTARIA Nº 70, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 17/2017**, firmado entre o IFRS e a L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, que tem por objeto: **Agenciamento e aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Roniele Belusso – Matrícula SIAPE nº 2142320

SUBSTITUTO:

Rafael Kirchof Ferret – Matrícula SIAPE nº 2017083

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Nº 71 **REVOGAR** a Portaria nº 109 de 24 de abril de 2017 que localizava o servidor BRUNO NONEMACHER, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2129530, na COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Nº 72 **REVOGAR** a Portaria nº 205 de 02 de setembro de 2016 que localizava a servidora ELIANDRA LANFREDI BOTTIN, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1805474, na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, vinculada a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Nº 73 **REVOGAR** a Portaria nº 225 de 02 de setembro de 2014 que localizava a servidora JANAINA RAUBER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2037491, na COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, vinculada a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Nº 74 **REVOGAR** a Portaria nº 21 de 20 de janeiro de 2016 que localizava o servidor LISANDRO DORNELES CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2262678, no SETOR DE CONTRATOS, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Nº 75 **REVOGAR** a Portaria nº 97 de 23 de março de 2016 que localizava a servidora LUCINDA ARSEGO, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2167387, no SETOR DE REGISTROS ESCOLARES, vinculada a COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES.

Nº 76 **REVOGAR** a Portaria nº 41 de 15 de fevereiro de 2018 que localizava a servidora PAMELA CORREA PERES GUARESCHI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2349079, no SETOR DE REGISTROS ESCOLARES, vinculada a COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES.

Nº 77 **REVOGAR** a Portaria nº 207 de 16 de maio de 2016 que localizava o servidor RAFAEL KIRCHHOF FERRET, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017083, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, vinculado a DIREÇÃO GERAL.

Nº 78 **REVOGAR** a Portaria nº 104 de 23 de março de 2016 que localizava a servidora SIMONE WEIDE LUIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2925035, na COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES, vinculada a COORDENADORIA DE ENSINO.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Nº 79 **REVOGAR** a Portaria nº 343 de 01 de dezembro de 2014 que localizava a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, cargo Contador, Matrícula SIAPE nº 2681478, no SETOR DE CONTABILIDADE, vinculada a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Nº 80 **LOCALIZAR** o servidor BRUNO NONEMACHER, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2129530, na COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº 81 **LOCALIZAR** a servidora ELIANDRA LANFREDI BOTTIN, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1805474, na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, vinculada a DIREÇÃO-GERAL.

Nº 82 **LOCALIZAR** a servidora JANAINA RAUBER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2037491, na COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, vinculada a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº 83 **LOCALIZAR** o servidor LISANDRO DORNELES CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2262678, no SETOR DE CONTRATOS, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº 84 **LOCALIZAR** a servidora LUCINDA ARSEGO, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2167387, no SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS, vinculada a COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS.

Nº 85 **LOCALIZAR** a servidora PAMELA CORREA PERES GUARESCHI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2349079, no SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS, vinculada a COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS.

Nº 86 **LOCALIZAR** o servidor RAFAEL KIRCHHOF FERRET, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017083, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, vinculado a DIREÇÃO GERAL.

Nº 87 **LOCALIZAR** a servidora SIMONE WEIDE LUIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2925035, na COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS, vinculada a COORDENADORIA DE ENSINO.

Nº 88 **LOCALIZAR** a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, cargo Contador, Matrícula SIAPE nº 2681478, no SETOR DE CONTABILIDADE, vinculado a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**89 - REVOGAR** a Portaria nº 242 de 16 de agosto de 2017 que instituiu o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais.

**90 - INSTITUIR** o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

**Presidente**

Tânica Craco

**Representantes Docentes:**

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.  
Docentes do Curso atuantes, nos últimos quatro semestres.

**Representante técnico-administrativo**

Sandro Lazari

**Representantes discentes**

Rodrigo Alex da Silva (membro reconduzido)  
Lucas de Paoli Schena (membro reconduzido)

Art 1º O Colegiado foi designado em 16/08/2017, portanto terá validade até 15/08/2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIA N° 91, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCINDA ARSEGO, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2167387, como substituta eventual da Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus Farroupilha*, código FG-01.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **PORTARIA Nº 92, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, SIAPE nº 2925035, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme processo 23364.000103.2018-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIA Nº 93, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, SIAPE nº 2018466, regularmente inscrita no curso de Formação de Professores para a Educação Profissional na Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo 23364.000083.2018-41 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**94 - REVOGAR** a Portaria nº. 230 de 08 de agosto de 2017 que instituiu os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

**95 - INSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

**Presidente**

Tânia Craco

**Membros Titulares**

Carolina Wiedemann Chaves - Posse em 08/08/2017

Leandro Lumbieri - Posse em 08/08/2017

Delma Tânia Bertholdo - Posse em 08/08/2017

Jefferson Pereira de Almeida - Posse em 16/03/2018

Art 1º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos a partir da data da posse.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE*

### **PORTARIA Nº 96 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% de carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora LAURA DE ANDRADE SOUZA, SIAPE nº 2165871, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Química na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme processo 23364.000414.2016-81 e de acordo com a Instrução Normativa Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do primeiro semestre de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 2. ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho com função específica de levantar as necessidades para implantação de um laboratório de física:

ALEXANDRE J. BÜHLER  
FERNANDO ROSITO  
TÂNIA BERTHOLDO  
MURILLO PEREIRA AZEVEDO  
LEONARDO CANDIDO CORRÊA  
ADELANO SPOSITO  
CRISTIAN S. OLIVEIRA

I. A Comissão será responsável por realizar um levantamento detalhado de todas as disciplinas que necessitam atualmente um laboratório de física, bem como de todas as disciplinas que fariam uso deste mesmo laboratório em ocasião de sua implementação;

II. A Comissão será responsável por realizar um estudo sobre o número de alunos no ensino técnico e superior que seriam beneficiados com a implantação de um laboratório de física no *Campus*;

III. A Comissão será responsável por realizar uma listagem descritiva sobre todos os equipamentos que seriam necessários para a montagem de um laboratório que atendesse ao menos os conteúdos abordados nas Físicas Gerais I, II e III, Física de Nível Médio e Física Aplicada, envolvendo conteúdos como: escoamento de fluidos, troca de calor, vibrações mecânicas, etc. A listagem descritiva de equipamentos deve ser preparada junto a obtenção de três orçamentos para cada item.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção Predial, de acordo com o previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, emitida pelo MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

Bruno Nonemacher - Integrante Técnico  
Luana Lazzari - Integrante Administrativo

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Plásticos, regido pelo Edital nº 06/2018:

VITOR TUMELERO VALENTE (presidente)  
EDSON FRANCISQUETTI  
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO (secretária)  
EVELINE BISCHOFF (suplente)

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de desempenho didático e entrevista do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Plásticos, regido pelo Edital nº 06/2018:

DOUGLAS SIMON (presidente)  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES  
MELISSA DIETRICH DA ROSA  
EVELINE BISCHOFF (suplente)

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar Estudantil, conforme previsto na Artigo nº 285, da Organização Didática do IFRS (Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2015, alterada pelas Resoluções nº 071/2016 e nº 086/2017), em seu Capítulo XIII - Do Regulamento de Direitos e Deveres dos Estudantes – a fim de analisar e propor os devidos encaminhamentos referentes à troca de mensagens em aplicativos de celulares por estudantes do 2º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Felipe Martin Sampaio - representante docente  
Garrenlus de Souza - representante discente  
Graciele Rosa da Costa Soares - representante do Setor de Ensino  
Verediane Ballotin Noronha - representante do Setor de Assistência Estudantil





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Pâmela Perini - Diretora de Ensino

Art. 2º. A Comissão será responsável pela condução das atividades relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### 3. EDITAIS

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DAS PROPOSTAS INSCRITAS AO EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS FARROUPILHA/IFRS Nº36/2017 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº80/2017- BOLSAS DE ENSINO 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - Campus Farroupilha, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, 18 de abril de 2016, DOU 19 de abril de 2016, por intermédio da Direção de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), torna pública a Divulgação do Resultado Final das propostas submetidas ao Edital Complementar do Campus Farroupilha/IFRS Nº 36/2017 vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº80/2017– Bolsas de ensino 2018.

Farroupilha, 01 de março de 2018

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

#### **EDITAL Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

#### **ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CAMPUS FARROUPILHA - 2018/1**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente edital de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos desta instituição.

Farroupilha, 07 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2018 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 77/2017 –  
FOMENTO INTERNO 2018/2019**

O Diretor-Geral do Campus Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, divulga a homologação parcial dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2018 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 77/2017 – FOMENTO INTERNO 2018/2019.

Farroupilha, 7 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2018 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 77/2017 –  
FOMENTO INTERNO 2018/2019**

O Diretor-Geral do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, divulga a homologação final dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2018 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 77/2017 – FOMENTO INTERNO 2018/2019.

Farroupilha, 13 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**RESULTADO FINAL DA TERCEIRA ETAPA DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 30/2017**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, através da Coordenação de Assistência Estudantil torna público o resultado final da terceira etapa dos auxílios estudantis referente ao Edital nº 30/2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Farroupilha, 15 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**EDITAL Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2018  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PDI 2019-2023**

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Campus Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para Constituição da Comissão Local do PDI 2019-2023, destinado às regras para composição e eleição da Comissão Local do PDI 2019-2023 do Campus Farroupilha do IFRS.

Farroupilha, 19 de março de 2018

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL, APÓS AVALIAÇÃO ad hoc, DAS  
PROPOSTAS INSCRITAS AO EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS  
FARROUPILHA/IFRS Nº36/2017 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº80/2017-  
BOLSAS DE ENSINO 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)- Campus Farroupilha, nomeado pela Portaria nº848/2016-IFRS, 18 de abril de 2016, DOU 19 de abril de 2016, por intermédio da Direção de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), torna pública a Divulgação do resultado parcial, após avaliação ad hoc, das propostas submetidas ao Edital Complementar do Campus Farroupilha/IFRS nº 36/2017 vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº80/2017– Bolsas de ensino 2018.

Farroupilha, 20 de março de 2018

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**INSCRIÇÕES RECEBIDAS REFERENTES À SELEÇÃO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 06/2018 DO IFRS *CAMPUS*  
FARROUPILHA – ÁREA PLÁSTICOS**

O Diretor-Geral do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública as Inscrições recebidas referentes à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 06/2018 do IFRS *Campus* Farroupilha – Área Plásticos.

Farroupilha, 20 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, através da Coordenação de Assistência Estudantil, torna público a I Retificação do Edital nº 30 de 31 de outubro de 2017 referente aos auxílios estudantis do período letivo de 2018.

Farroupilha, 21 de março de 2018

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS AVALIAÇÃO *ad hoc* E DO  
CURRÍCULO LATTES, DAS PROPOSTAS INSCRITAS AO EDITAL  
COMPLEMENTAR DO CAMPUS FARROUPILHA/IFRS Nº36/2017 VINCULADO AO  
EDITAL PROEN/IFRS Nº80/2017- BOLSAS DE ENSINO 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)- *Campus* Farroupilha, nomeado pela Portaria nº848/2016-IFRS, 18 de abril de 2016, DOU 19 de abril de 2016, por intermédio da Direção de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), torna pública a Divulgação do Resultado Final das propostas submetidas ao Edital Complementar do *Campus* Farroupilha/IFRS Nº 36/2017 vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº80/2017– Bolsas de ensino 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Farroupilha (RS), 23 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS REFERENTES À  
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PDI 2019-2023 REGIDO PELO  
EDITAL Nº 08/2018**

O Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Divulgação das propostas homologadas referentes à constituição da comissão local do PDI 2019-2023 do *Campus Farroupilha* regido pelo Edital nº 08/2018.

Farroupilha, 23 de março de 2018

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS REFERENTES A SELEÇÃO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 06/2018 DO IFRS CAMPUS  
FARROUPILHA – ÁREA PLÁSTICOS**

O Diretor-Geral do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública as Inscrições homologadas referentes à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 06/2018 do IFRS *Campus Farroupilha – Área Plásticos*.

Farroupilha, 23 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**EDITAL Nº 09, DE 23 DE MARÇO DE 2018  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE do Campus Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS e do Regulamento das Atividades de Monitoria Acadêmica do IFRS Campus Farroupilha, torna público o Edital nº 09/2018 – Seleção de Bolsistas de Ensino 2018.

Farroupilha, 23 de março de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-Geral Pro-Tempore



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

#### 4 FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Liane N. dos Santos	1848162	20/03/18 a 29/03/18	2018	1º	10
Vinicius W. Rodrigues	1698557	01/03/18 a 02/03/18	2017	1º	2
Lucinda Arsego	2167387	01/03/18 a 09/03/18	2017	1º	9
Simone W. Luiz	2925035	19/03/18 a 31/03/18	2017	1º	13
Cláudia M. A. Ziegler	1820859	01/03/18 a 31/03/18	2018	1º	31
Thaís R. Koch	1811427	05/03/18 a 17/03/18	2017	1º	13
Rafael K. Ferret	2017083	19/03/18 a 31/03/18	2017	1º	13
Adriane Reginatto	1037462	12/03/18 a 29/03/18	2017	1º	18
Leonardo H. dos Santos	1754169	19/03/18 a 28/03/18	2018	2º	10
Marcos A. P. Junior	2276979	01/03/18 a 12/03/18	2017	3º	12





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 5. ATESTADOS

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Observação</b>
Deise Inara Cremonini Dagnese	1812379	06/03/18 a 06/03/18	Tratamento da Própria Saúde
Elvis R. F. da Rosa	2255235	05/03/18 07/03/18	Acompanhamento de Familiar
Pamela Guareschi	2349079	06/03/18 e 07/03/18	Acompanhamento de Familiar
Tiago Rossato Muraro	2405620	16/03/18 a 16/03/18	Tratamento da Própria Saúde
Pamela Perini	1867841	20/03/18 a 21/03/18	Tratamento da Própria Saúde
Diane Blank Bencke	1748431	21/03/18 a 23/03/18	Tratamento da Própria Saúde
Juliane Donadel	1637983	01/03/18 a 31/03/18	Licença Gestante
Sílvia R. S. de Azambuja	1086422	01/03/18 a 31/03/18	Licença Gestante
Fernanda Brand	1812772	01/03/18 a 31/03/18	Licença Gestante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## 6. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Número da PCDP:** 000197/18  
**Nome:** Carolina W. Chaves  
**Período da Viagem:** 06/03/2018 a 09/03/2018  
**Destino:** Farroupilha/ Canoas/ Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 536,26  
**Objetivo:** Nacional – Treinamento  
**Situação:** Concluída



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## 7. RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO N° 03, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de liberação 40% de carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, SIAPE nº 2925035, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme processo 23364.000103.2018-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS N° 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

### RESOLUÇÃO N° 04, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de liberação 20% de carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, SIAPE nº 2018466, regularmente inscrita no curso de Formação de Professores para a Educação Profissional na Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo 23364.000083.2018-41 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS N° 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

### **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º **APROVAR**, a solicitação de Capacitação Docente do servidor TIAGO ROSSATO MURARO, SIAPE nº 2405620 – Pós-Graduação/Mestrado em Engenharia Mecânica na Universidade de Caxias do Sul - UCS, conforme processo 23364.000120.2018-11 e de acordo com o previsto na Resolução do CONSUP Nº 82 de 19 de Outubro de 2011.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso.

Parágrafo único: O período de contagem da capacitação se dá a partir do primeiro semestre de 2018 e poderá ser renovado por até 4 (quatro) semestres.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha